



Juízes divergem de procurador sobre a proibição da maconha

Quinta audiência da Comissão de Direitos Humanos sobre sugestão popular de regulamentação do uso da droga debateu aspectos relacionados ao Judiciário

A proibição não vem obtendo resultados no combate ao tráfico de drogas, na opinião de juízes. Ideia diferente tem o procurador da República Guilherme Zanina Schelb: para ele, a liberação teria impacto negativo para crianças

e adolescentes. Mães de dependentes contaram experiências na audiência e também divergem sobre a regulamentação. Cristovam Buarque, relator da sugestão popular, ressaltou a complexidade da decisão de transformar a sugestão em projeto de lei. **3**



Gerardo Migeola/Agência Senado

Com sala cheia, o debate evidenciou a polêmica entre integrantes da Justiça e entre quem relatou experiências pessoais

especial Cidadania

Elza Fiuza/ABR



A colocação de cartazes de propaganda nas ruas tem que obedecer regras

Cidadão pode fiscalizar eleições

Abuso de poder econômico, uso da máquina pública, propaganda irregular: diversas condutas podem desequilibrar de forma ilícita a disputa entre candidatos. Campanha do Ministério Público mostra como o cidadão pode fiscalizar. **4**

Justiça rejeita acesso de CPI a depoimento de ex-diretor

O juiz federal Sergio Moro indeferiu ontem o pedido da CPI Mista da Petrobras de acesso ao depoimento do ex-dire-

tor Paulo Roberto Costa. Para o senador Gim, o caminho agora é tentar a liberação no Supremo Tribunal Federal. **2**

Debate avalia conquistas das pessoas com deficiência

Pelo menos 24% da população brasileira tem algum tipo de deficiência, algo em torno de 45 milhões de pessoas. Au-

diência discutiu os principais avanços e desafios para inclusão e qualidade de vida dessa parcela da sociedade. **3**

Dia Mundial sem Carro tem participação do Senado

Um grupo de funcionários foi de bicicleta para o trabalho, e a Rádio Senado acompanhou ao vivo o trajeto de três jornalistas que usaram alternativas ao carro para chegar ao

Congresso. Segundo Inácio Arruda, entrevistado pelo programa *Conexão Senado*, projeto dele pode reduzir em 10% o valor das bicicletas por meio da isenção de impostos. **2**

Servidores passam em frente ao Ministério da Justiça, em direção ao Senado: Casa analisa criação de estrutura para incentivar uso da bicicleta pelos funcionários



Edilson Rodrigues/Agência Senado

O SENADO VOTOU.
AGORA É LEI

Estatuto da Juventude



Liberdade é ter autonomia

Os jovens sonham ser livres e independentes. Por isso, o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Juventude, que permite a você que tem entre 15 e 29 anos viver com mais autonomia.

É a lei ajudando os jovens a alçar voos cada vez maiores.

saiba mais em:
www.senado.leg.br/agoraelei



Data de conscientização surgiu na Europa e propõe reflexão sobre os problemas causados pelo número crescente de automóveis, além de incentivar alternativas nas cidades



O jornalista Ivan Godoy foi ao trabalho de ônibus para lembrar o Dia Mundial sem Carro, que contou ainda com outros servidores, como Bruno Lourenço, que foi de bicicleta, e Rodrigo Resende, que foi de metrô

Senado se integra ao Dia Mundial sem Carro

FOI COMEMORADO ONTEM o Dia Mundial sem Carro. A data, que é um convite para que as pessoas deixem os automóveis na garagem e busquem outras formas de transporte, foi tema de edição especial do programa *Conexão Senado*, da Rádio Senado.

Para colaborar com a ideia, jornalistas da rádio percorreram diferentes trajetos de casa até o trabalho, na Praça dos Três Poderes, região central de Brasília, usando ônibus, metrô e bicicleta.

O jornalista Ivan Godoy deixou o carro na garagem. Ele utilizou o ônibus para percorrer os 5 quilômetros de casa, na Asa Sul, até a área central

da cidade. Segundo Godoy, a viagem foi tranquila e rápida. De acordo com ele, o ônibus não demorou a passar e seguiu quase vazio.

— Não posso falar por quem vive nas cidades-satélite, que são áreas mais afastadas, mas na Asa Sul, que é uma área bem próxima da Esplanada dos Ministérios, é uma opção vir de ônibus — disse Godoy, que levou dez minutos para chegar ao trabalho.

O repórter Bruno Lourenço usou a bicicleta. Ele mora a cinco quilômetros do Senado e costuma usar esse tipo de transporte com frequência para o trabalho — uma viagem de cerca de 25 minutos.

— Hoje fiz um pequeno desvio no trajeto para encontrar colegas do Senado no Museu da República. Recomendo a todos experimentar — relatou.

O repórter Rodrigo Resende foi de Águas Claras, a cerca de

20 quilômetros do Congresso Nacional, combinando metrô e caminhada. Ele levou 50 minutos para chegar ao Senado. O percurso foi registrado pelo repórter fotográfico da Agência Senado Leopoldo Silva.

— A movimentação na estação de metrô já era bastante intensa pela manhã — observou Resende, que, depois de chegar à estação central, percorreu a pé 2 quilômetros até o trabalho.

Transporte é tema de vários projetos de lei

A mobilidade urbana vem ganhando prioridade na agenda política. O Senado, além de aprovar projetos para redução do preço da tarifa de transporte coletivo urbano, fez audiência pública na Comissão de Infraestrutura (CI) para discutir como melhorar mobilidade nas grandes cidades.

Um dos projetos, de Inácio Arruda (PCdoB-CE), garante isenção de imposto para bicicletas e peças (PLS 166/2009). Segundo o senador, a medida reduziria em 10% o valor da bicicleta, mas esbarra na pressão de fabricantes da Zona Franca de Manaus, que já têm a isenção.

Inácio também é autor de um projeto de resolução (PRS 19/2014) que prevê a criação, no Senado, do Espaço do Ciclista, com estrutura física e operacional para apoiar servidores que utilizam bicicleta.

Revista *Em Discussão!* sobre mobilidade: <http://bit.ly/DiscussaoMob>

Juiz nega à CPI acesso a depoimento

O juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro, negou ontem o pedido da CPI Mista da Petrobras para ter acesso ao conteúdo da delação premiada do ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa. A mesma negativa se estende à própria Petrobras e à Controladoria-Geral da União. A assessoria do magistrado se negou a dar detalhes do despacho, pois o processo corre em segredo de Justiça.

O vice-presidente da CPI mista, senador Gim (PTB-DF), disse que o caminho agora é tentar essa liberação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Está prevista para hoje

uma reunião entre integrantes da CPI e o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, para discutir o assunto.

— Não entendo por que o juiz negou acesso para a CPI. Deve ser por causa do instituto da delação premiada, que é muito novo no Brasil ainda. Acho que nós temos que nos dirigir diretamente ao Supremo — disse Gim.

A ideia de recorrer ao STF surgiu na última reunião da CPI Mista da Petrobras, na semana passada, quando Paulo Roberto Costa se recusou a responder as perguntas. O líder do DEM, José Agripino (RN), defendeu que apenas

com os documentos da delação premiada a CPI poderá cumprir o papel de dar uma satisfação ao país. O líder do PT, Humberto Costa (PE), advertiu que a ida ao STF pode se revelar inócua.

— Se há, de fato, um processo de delação premiada, este é um acordo que é feito entre o Ministério Público e o depoente ou entre a Polícia Federal e o depoente. Portanto, só deverá chegar ao Supremo no momento em que ele estiver devidamente concluído. Esse é o entendimento. Até para que não possamos ficar juntando frustrações — alertou o senador.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO Discursos

14h Sessão plenária não deliberativa, sem votações, destinada a pronunciamentos dos senadores e a comunicados da Mesa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 14h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

- Presidente:** Renan Calheiros
- Primeiro-vice-presidente:** Jorge Viana
- Segundo-vice-presidente:** Romero Jucá
- Primeiro-secretário:** Flexa Ribeiro
- Segunda-secretária:** Ângela Portella
- Terceiro-secretário:** Ciro Nogueira
- Quarto-secretário:** João Vicente Claudino
- Suplentes de secretário:** Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Diretor:** Davi Emerich
- Diretor-adjunto:** Flávio de Mattos
- Diretor de Jornalismo:** Eduardo Leão

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

- Diretor:** Marco Antonio Reis
- Diretor-adjunto:** Flávio Faria
- Coordenação de Cobertura:** Nelson Oliveira
- Coordenação de Edição:** Sílvio Burl
- Coordenação de Multimídia:** James Gama
- Site:** www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

- Editor-chefe:** Marcio Maturana
- Edição:** André Falcão, Laércio Franzone, Marina Domingos e Ricardo Westin
- Diagramação:** Beto Alvim e Ronaldo Alves
- Revisão:** Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão
- Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira, Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
- Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
- Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

Em audiência na Comissão de Direitos Humanos, magistrados apontam a educação como melhor prevenção. Outros participantes alertam para riscos da liberação do uso da maconha

Proibição não vence as drogas, dizem juízes

NA QUINTA AUDIÊNCIA pública para debater o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha, promovida ontem pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), os convidados discutiram aspectos relacionados ao Judiciário. Juízes se manifestaram a favor da regulamentação por acreditarem que o proibicionismo não está tendo resultado. O debate foi presidido por Cristovam Buarque (PDT-DF).

O juiz Carlos Maroja defendeu que usuários de drogas sejam considerados pessoas que precisam de ajuda.

— O sistema penitenciário infelizmente não ajuda a educar as pessoas e o problema grande aqui é de educação.

Para o juiz João Batista Damasceno, ser a favor da regulamentação não significa ser a favor do consumo. Ele disse que se morre e se mata mais em razão da proibição das drogas do que por overdose.



Cristovam (C) coordena debate sobre maconha com juízes, procurador, psiquiatra e coordenadora do Movimento Mães de Maio

O juiz Roberto Luiz Corcioli Filho provocou protestos ao dizer que não deseja um mundo sem drogas, pois significaria um mundo autoritário. Ele questionou o fato de a maconha ser proibida e álcool, não.

Com mais de 20 anos atuando contra abusos, exploração sexual e pedofilia, o procurador da República Guilherme Zanina Schelb disse que a liberação da maconha teria impacto negativo na vida de

crianças e adolescentes, assim como o cigarro e bebida já têm. Ele advertiu que, segundo pesquisas recentes, um dos resultados imediatos do consumo por jovens é a recusa a obedecer a autoridades.

O psiquiatra Fábio Gomes de Matos e Souza apontou efeitos negativos no cérebro, como o aumento do risco de esquizofrenia. Ele disse que menores ficarão vulneráveis porque, se a droga for regulamentada apenas para maiores, os traficantes se voltarão para os jovens de 12 a 17 anos.

A coordenadora do Movimento Mães de Maio, Débora Maria da Silva, criticou o atual combate ao tráfico. Segundo ela, as ações são feitas de forma preconceituosa. Mãe de uma vítima da ação da polícia em São Paulo, Débora disse que o filho não usava drogas e foi morto injustamente.

— Não existe guerra ao tráfico, mas guerra contra as pessoas. E essas pessoas têm cor e têm classe social. Porque quando a gente entra no presídio, a gente vê os porões dos navios negreiros — criticou.

Uma discussão marcou o início da audiência: o candidato a deputado federal Luiz Bassuma acusou Cristovam de ser favorável à legalização. O bate-boca começou porque Bassuma, que já foi deputado, queria falar antes dos convidados oficiais do debate. Cristovam reagiu:

— Minha liberalidade lhe permitiu falar quatro vezes. Não foi a democracia, não. A democracia é respeitar o regulamento. Depois dos senadores, quem tem direito a falar são os autores do pedido de audiência. O senhor só vai ter a palavra depois que muitos que não falaram ainda falarem. E, mesmo assim, vai ter que prestar contas na Justiça Eleitoral — disse o senador.

Senador afirma que decisão sobre o tema é complexa

As audiências sobre maconha têm acontecido para Cristovam Buarque decidir se a sugestão popular de regulamentação do uso da substância (SUG 8/2014) deve virar projeto de lei. Ele disse que a audiência mostrou como a decisão é complexa.

A professora Maria Alice da Costa contou o drama da filha, hoje com 26 anos e 35 quilos, dependente desde os 14 anos e submetida à sétima internação em clínica de reabilitação, após fugas e resgates.

— Uso recreativo leva à dependência. Maconha não é recreação e nunca vai ser. Sempre vai ser caixão e sempre vai ser dor, dor profunda.

Zilpa de Sousa defende a legalização. Ela contou que o filho fuma maconha, mas não consome outras drogas. Mesmo assim, “sempre estive nas mãos dos traficantes”.

— Por mais de dois anos, eu dormi uma vez por semana na fila na porta do presídio para ver meu filho, preso como traficante, o que ele não era.

Fleury (DEM-GO), contrário à liberação, disse ser necessário um estudo para regulamentar medicamentos com substâncias da maconha, como o canabidiol.

— Prefiro a importação, a custo zero para quem necessita, porque este país jamais terá condições de fiscalizar as plantações para produção.

Contra a legalização, os senadores ouviram ex-usuários, como Guilherme Bezerra, que considera a maconha porta de entrada para outras

drogas, e pessoas que dão assistência a dependentes, como Weslane Dias, que pensa da mesma forma.

Entre os favoráveis à legalização, Emílio Figueiredo disse que a proibição não protege jovens e agrava a violência policial. Danielle Rodrigues, uma das fundadoras da Marcha da Maconha, considera que a lei pune os mais pobres, enquanto moradores de bairros de luxo plantam maconha sem medo de invasão da polícia.

Luta por direitos ainda é desafio para pessoa com deficiência

Embora muitos avanços tenham sido conquistados nos últimos anos, ainda há muito em que o país pode avançar na efetiva garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Em audiência pública interativa ontem, senadores, convidados e público avaliaram a situação das pessoas com deficiência no Brasil, na passagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de setembro.

A audiência pública foi requerida pela presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), Ana Rita (PT-ES), mas o encontro foi conduzido pelo único senador cadeirante da Casa, senador Fleury (DEM-GO). O debate contou com a participação de Cristovam Buarque (PDT-DF).

Fleury registrou que a data comemorativa foi instituída oficialmente pela Lei 11.133/2005 para ser um “momento para reflexão em busca de novos caminhos para as pessoas com deficiência” e de divulgação de cobranças por mais inclusão social. O

senador disse também que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) comemorou 15 anos de existência este ano e que a chamada Lei de Acessibilidade completa dez anos de vigência também em 2014.

Visibilidade

O presidente do Conade, Antonio José Ferreira, afirmou que a importância do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é garantir a essas pessoas maior visibilidade perante a sociedade. Ele disse que, embora mais de 40 milhões de brasileiros afirmem possuir algum tipo de deficiência, esse contingente populacional é praticamente invisível na sociedade.

— A gente não encontra essas pessoas com deficiência no dia a dia. Esta sociedade ainda não está preparada para que deficientes possam conviver em igualdade de condições e oportunidades. As pessoas não sabem o que somos. Portadores de necessidade especial, excepcionais, deficientes? Somos pessoas e ponto final. E as ca-

racterísticas dessa pessoa são várias, cada um tem suas especificidades. O que limita a pessoa com deficiência não é a deficiência, mas o ambiente — disse.

A presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, Ester Pacheco Henriques, salientou que os dados mais recentes mostram que pelo menos 24% da população brasileira tem algum tipo de deficiência, algo em

torno de 45 milhões de pessoas. Ela elogiou o Conade por incluir a pauta da pessoa com deficiência “na ordem do dia do governo federal cotidianamente”.

— Esse tema é de todos nós, não só dos deficientes — declarou Ester.

Entre as intervenções dos participantes, as poetas Onã Silva e Noemi Rocha declamaram poemas sobre acessibilidade e pessoas com deficiência.



Fleury (D) preside audiência pública sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Cidadão tem instrumentos para garantir eleições justas

É possível acompanhar as doações e gastos de cada comitê eleitoral pela internet e denunciar ao Ministério Público Federal uso da máquina administrativa e irregularidades na propaganda

André Falcão

O CUMPRIMENTO DAS regras eleitorais, definidas em lei e em resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é fiscalizado pelos próprios partidos na defesa de seus interesses e pelo Ministério Público Eleitoral. O cidadão, porém, pode também atuar na fiscalização, acompanhando os gastos dos comitês partidários e denunciando abusos e irregularidades de candidatos.

Durante o período eleitoral, as principais irregularidades estão relacionadas ao abuso do poder econômico e político. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, procurador regional da República da 3ª Região e assessor do procurador-geral eleitoral, explica que a própria Constituição federal se preocupa com essas condutas que desigalam de forma ilícita as chances dos candidatos.

— Os abusos podem ser levados à Justiça Eleitoral e os candidatos beneficiados podem ter seu diploma negado. A Constituição também prevê a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, voltada contra o abuso do poder econômico, a corrupção e a fraude — diz o procurador.

Em agosto, o Ministério Público Federal (MPF) lançou campanha convidando o cidadão a ajudar na fiscalização das eleições. Além

de cartazes, spots de rádio e vídeos, a campanha oferece uma cartilha com explicações detalhadas do papel do MPF e da Justiça Eleitoral, incluindo os endereços das Procuradorias Regionais Eleitorais nos estados, onde qualquer um que identifique irregularidades pode denunciá-las.

Poder econômico

A lei estabelece que os partidos políticos devem estabelecer um limite de gastos de campanha. O Tribunal Superior Eleitoral oferece pela internet o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), por meio do qual os partidos apresentam contas e o cidadão pode acompanhar os gastos.

Apesar de reconhecer a importância, o Movimento contra a Corrupção Eleitoral (MCCE), uma organização da sociedade civil, lançou uma nota pública apontando como insuficientes os mecanismos de prestação de contas e reivindicando a divulgação dos nomes de todos os doadores antes do dia da votação.

Pela norma em vigor, os partidos devem apresentar a última parcial antecipada das receitas e gastos de campanha no dia 8 de setembro. Segundo o MCCE, o último mês de campanha é o mais crítico com relação ao financiamento, e o eleitor só virá a conhecer quem doou para os candidatos



Com poder de polícia, funcionários da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro recolhem cartazes colocados de forma irregular

após definir seu voto.

O procurador Luiz Carlos Gonçalves explica que não há definição legal de um teto para os gastos de campanha.

— No entanto, gastos superdimensionados podem ser indicativos de abuso de poder econômico — pondera.

A campanha do MPF também alerta para excessos de material de campanha e pagamentos de despesas em espécie e sem recibo como fatos que podem indicar abuso de poder econômico.

Além disso, sindicatos, entidades de classe, igrejas e clubes desportivos estão impedidos de fazer doações a campanhas. Gonçalves lembra que a proibição inclui as chamadas “doações estimáveis em dinheiro”, que são a prestação de serviços ou a cessão de bens e utilidades em prol de candidaturas.

Poder político

Outras irregularidades que o cidadão pode denunciar estão relacionadas ao uso da máquina administrativa. É proibido aos candidatos utilizar servidores públicos durante o expediente para atos típicos de campanha. Também não pode haver campanha em prédios públicos nem utilizando material ou veículos dos órgãos públicos.

Servidores também não podem condicionar a oferta de serviços públicos — como consultas médicas, entrega de medicamentos ou outros benefícios — ao compromisso do eleitor com determinado candidato.

O MPF também alerta para ameaças veladas de patrões a empregados relacionadas à definição do voto, como dizer

que a empresa vai fechar ou demitir se determinado candidato ganhar.

Propaganda

A propaganda eleitoral está regulamentada pela Resolução 23.404/2014 do TSE. As regras preveem desde o período em que se pode fazer propaganda até em que condições a propaganda pode ser feita (*veja quadro*).

Cavaletes com propaganda de candidatos, por exemplo, não podem atrapalhar a circulação nem ser colocados em locais de uso comum, como pontos de ônibus. E só podem ficar na rua entre 6h e 22h.

Caso encontre propaganda fora dos padrões permitidos, o eleitor pode procurar a Justiça Eleitoral para que essa, no exercício do chamado “poder de polícia”, determine a apreensão dos materiais.

A divulgação de pesquisas de intenção de voto também tem regras. Gonçalves conta que a lei anteriormente proibia a divulgação de pesquisas às vésperas da eleição, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional essa vedação.

Porém, é necessário que a pesquisa seja registrada na Justiça Eleitoral e informe quem a contratou e financiou, além de apresentar os critérios de plano amostral e ponderação em relação a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e local da realização das entrevistas.

— A pesquisa realizada sem registro na Justiça Eleitoral sujeita os responsáveis à multa; a pesquisa fraudulenta, por sua vez, é crime — explica o procurador.

Eleitores podem manifestar escolha nas redes sociais

O desenvolvimento acelerado das redes sociais pode gerar dúvidas sobre os limites da expressão de preferências políticas individuais do cidadão comum. Segundo o procurador Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, o eleitor tem direito a mostrar suas preferências, argumentando em prol de seus candidatos e contra os outros.

— Se não houver injúria, calúnia ou difamação, a conduta é permitida, faz parte do saudável e franco debate eleitoral — argumenta.

No dia da eleição, porém, nenhuma propaganda eleitoral é permitida. Não pode haver, por exemplo, concentração de eleitores com vestimenta padronizada. Mas não é proibido que o eleitor, em caráter pessoal, usando bandeiras, broches ou adesivos, mostre sua preferência.

Saiba mais

Consulta aos doadores e fornecedores de campanha de candidatos
<http://bit.ly/prestacaoContas>

Resolução 23.404/2014 do TSE
<http://bit.ly/resolucao23404>

Campanha MPF por uma Disputa Justa
<http://bit.ly/campanhaMPF>

Orientações para as eleições 2014
<http://bit.ly/OPE2014>

Vídeo do Jornal do Senado sobre a fiscalização pelo eleitor
<http://bit.ly/videoCidadania486>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania

eleições 2014

Algumas restrições à propaganda

- Material gráfico, caminhada, carro de som ou passeata só estão permitidos até as 22h do dia anterior à eleição.
- Candidatos podem entregar santinhos, colocar cavaletes, cartazes, bonecos e mesas de distribuição nas vias públicas, desde que não atrapalhem o tráfego.
- Os materiais são permitidos em bens particulares, de forma gratuita, desde que não excedam a 4 metros quadrados.
- O material gráfico não pode ser fixado em outdoors ou bens de uso comum, como postes, semáforos e paradas de ônibus. Quem desrespeita deve remover em até 48 horas, sob pena de multa de R\$ 2 mil a R\$ 8 mil.
- Comícios são permitidos entre as 8h e a meia-noite. O som deve estar a pelo menos 200 metros das sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de estabelecimentos militares, hospitais, escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros.
- Showmícios continuam proibidos, assim como distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou bens que deem vantagens ao eleitor.